



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

MAPA DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, operação e manutenção do sistema instalado na Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul-AC.

MAPA DE PREÇOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	LUNDA EMPREENDEDORA LTDA		HORA VIGAS - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA		OCEANIA COMERCIAL LTDA		SIMPLICIOR DE TREINADORIA EIRELI		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 27.440.070/0001-57		CNPJ: 26.616.321/0001-30		CNPJ: 01.170.244/0001-48		CNPJ: 03.025.440/0001-01		Indicadores de valores (R\$)				
				PREÇO UNIT	TOTAL	PREÇO UNIT	TOTAL	PREÇO UNIT	TOTAL	PREÇO UNIT	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coeff. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, operação e manutenção do sistema instalado na Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul-AC. - Potência mínima: 262 kWp. Potência mínima de inversores: 210 kW. Geração média mínima: 28.000 kWh. Conforme especificações do Termo de Referência em anexo.	UNID	1	RS 2.497.769,23	RS 2.497.769,23	RS 2.200.000,00	RS 2.200.000,00	RS 2.305.600,00	RS 2.305.600,00	RS 2.700.000,00	RS 2.700.000,00	RS 2.425.842,30	RS 2.425.842,30	RS 220.453,23	7%	4
VALOR TOTAL GERAL:				RS 2.497.769,23		RS 2.200.000,00		RS 2.305.600,00		RS 2.700.000,00		RS 2.425.842,30				

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do Manual de Contratações MAP-DILOG-001 que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a IN 73/2020, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 25% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Laurentino dos Santos, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/07/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1247207** e o código CRC **34F8716F**.